



PORTARIA Nº 304/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Ref. Processo de Adesão. nº 001/2021

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ TIPO CONCRETO BETUMINOSO E USINADO A QUENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE MARACANÃ/PA.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para Fiscal de Contrato e Suplente:

Fiscal de Contrato – Anderson Marcelo da Silva Monteiro, CPF: 829.343.042-72.

Suplente – Jonis Correa Costa, CPF: 021.688.112-96.

Art. 2º - Determinar que o fiscal e suplente ora designados deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade do Objeto, fornecido pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais fornecidas, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Maracanã – PA, 19 de maio de 2021.

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito do Município de Maracanã-PA
GESTOR DO CONTRATO